

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Designa o integrante do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciado no inciso VII do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 40, de 2 de janeiro de 2024, que designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a VI e VIII a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação do representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ) para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Adriana Pinheiro de Oliveira e Silva Ricardo, representante da Secretaria da Escola Judicial, para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, biênio 2024-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

**PORTARIA GP N. 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025:

I - Karin Gäbel, representante da Diretoria de Administração (DADM), tendo como suplente Virgínia Martins Alzamora;

II - Juliana Correa Ramos, representante da Diretoria-Geral (DG);

III - Geraldo de Paula Martins Júnior, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como suplente Guttemberg Lombardi Júnior;

IV - Beatrice Xavier Beiruth, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Guilherme Rabelo Querino;

V - Daniela Barbosa de Miranda, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML), tendo como suplente Eugênia Maria de Andrade Carvalho;

VI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI); e

VII - Gabriela Bins Gomes da Silva, oficiala de justiça avaliadora, tendo como suplente Jaciara de Freitas Reis Tancredi, também oficiala de justiça avaliadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/48549/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Cleozimar Damasceno de Abreu, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 422, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Cleozimar Damasceno de Abreu do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA GP N.64, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/1480/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

CLARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rui Gonçalves de Oliveira Sobrinho, vaga 1601.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente